

**DATAPREV e FENADADOS
DATA-BASE 2011**

8ª Reunião de Negociação

Data: 25/08/2011 – das 10 horas às 17 horas

Local: Sede da DATAPREV, em Brasília.

Representação da DATAPREV

Comissão de Negociação

Rogério Dardeau de Carvalho	CGTS
Alba Valéria Finizola	CGTS
Sergio Barbosa Basile	CGTS
Glinaldo Martins Oliveira	DEPE

Assessoria Jurídica: Simone Alves de Seixas – CGCJ

Representação dos Empregados

Celio Stembach	Coordenador/FENADADOS
Benedito E. de Jesus Jr.	Coordenação/SINDADOS/BA
Evandro Marcos Chiste	Coordenação/SINDPD/ES
Alberto Lincoln	Coordenação/SINDPD/RN
Daniel F. Martins	Coordenação/SINDPD/PR

José Hamilton Brandão Ferreira – FEITTINF

Marco Aurélio de Moraes Consultor Jurídico - Fenadados

Pauta: Continuação das negociações para o ACT 2011- 2012.

Registros preliminares:

Registros Preliminares da Coordenação Nacional de Campanha Salarial

1. Inicialmente, a Coordenação Nacional de Campanha Salarial mostrou a sua preocupação sobre as notícias de que a DATAPREV irá romper unilateralmente o convênio firmado com o INSS, previsto no parágrafo Segundo da cláusula 23ª do ACT vigente. A Coordenação entende que se de fato tal notícia se concretizar, a DATAPREV estará descumprindo cláusula normativa em vigor e estará sujeita as medidas judiciais cabíveis. Como o processo de negociação está em pleno andamento a Coordenação solicita à Empresa que reconsidere da decisão, sobretudo pelos posicionamentos sobre o assunto registrados pela Empresa em mesas anteriores.
2. Por deliberação da assembleia dos trabalhadores que ratificaram a DESAUTORIZAÇÃO APONTADA NA ÚLTIMA RODADA DE NEGOCIAÇÃO DE SUSCITAR DISSÍDIO COLETIVO DE NATUREZA ECONÔMICA, e deliberaram pela NÃO AUTORIZAÇÃO PARA A FENADADOS E SINDICATOS de ajuizarem ou anuírem com Dissídio Coletivo de Natureza Econômica, tendo em vista que acreditam que o processo negocial ainda é o mecanismo eficaz para a solução dos conflitos coletivos bem como para obter o melhor acordo que atendam as partes.

Posicionamentos da DATAPREV:

1. A DATAPREV registra que durante todo o período de negociações desta data base, procurou solução sobre o Projeto PRISMA, nos termos anteriormente contrapropostos. É fato que as soluções desenvolvidas pela DATAPREV, para o INSS, contribuíram de forma significativa para melhoria de atendimento, procedimentos e prazos de concessão de todos os ativos e inativos, o

que tem levado ao desuso o citado convênio em muitas outras empresas. Além disso, a Empresa não tem possibilidade de manter o convênio, por diversas razões, inclusive pelo fato de não ser possível ter tratamento uniforme, nacional, de maneira a atender igualmente, todos os empregados, independentemente do estado da federação e do benefício requerido.

2. A DATAPREV registra que mantém a intenção de celebrar acordo coletivo, na confiança de as partes conseguirão itens comuns, que atendam os anseios do corpo funcional da Empresa.

Itens de Pauta:

Registros Iniciais da Coordenação Nacional de Campanha Salarial

As assembleias dos trabalhadores rejeitaram a proposta patronal, apresentada na mesa de negociação ocorrida em 28/07/11. Entretanto, privilegiando a manutenção da negociação, visando a conciliação na busca da celebração de um Acordo Coletivo de Trabalho que atenda as expectativas mínimas dos trabalhadores, decidiram em assembleia apresentar a seguinte contraproposta:

- Cláusula 16ª – Reajuste salarial de 7,33% (equivalentes ao ICV-DIEESE) + 3% de ganho real, a partir de 1º de maio de 2011, sobre a tabela salarial de abril de 2011;
- Reajuste, nas mesmas condições acima, do Adicional de Atividade;
- Renovação integral das cláusulas normativas e obrigacionais pré-existentes;
- Rejeitar integralmente as contrapropostas apresentadas pela Empresa quer quanto a alterações de cláusulas pré-existentes, quer no tocante a inclusão de cláusulas;
- Retirar da pauta de reivindicações as cláusulas novas, especificamente e tão somente as de terceirização, folgas legais e nomeação de dois diretores de carreira.

Registros da DATAPREV:

A DATAPREV reitera que atingiu o limite de índice de reajuste, não podendo acatar a nova reivindicação de reajuste salarial. A Empresa confirma a proposta de reajuste salarial linear de 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento), aplicável aos salários de abril de 2011.

Sobre o pleito de manutenção das demais cláusulas do ACT, a DATAPREV informa que não deixará de fazer uma nova análise. A Empresa, porém, registra que não pode acatar a indexação das cláusulas 27ª e 28ª do ACT vigente. Sobre tais cláusulas, a Empresa mantém a contraproposta já efetuada, nos termos das reuniões anteriores.

Em razão do exposto acima, a DATAPREV sugere nova rodada de negociação, para a próxima quarta-feira, dia 31 de agosto, em local a ser acordado, oportunamente, entre as partes.

Registro da Coordenação Nacional de Campanha Salarial

Como dito acima a proposta econômica de 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento) apresentada pela empresa já foi rejeitada pelos trabalhadores e a flexibilização proposta nesta mesa pela Coordenação está vinculada, evidentemente, a melhorias na proposta econômica e dos benefícios do atual acordo.

A coordenação espera que a empresa busque alternativas de melhorias que viabilizem a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, ressaltando que a contra proposta apresentada pelos trabalhadores demonstra a boa vontade em avançar nas negociações e o interesse em um desfecho satisfatório para as partes.

A Coordenação Nacional de Campanha Salarial concorda com a nova mesa, em 31/08/2011.

Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma, impressa em fonte Arial, corpo 10, bem legível, com o objetivo de diminuir a quantidade de impressão.